Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 243/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 31.920,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.15.451.0060.1014	**CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00330**	**31.920,00**
Fonte:	184 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	31.920,00
		31.920,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 22 de Agosto de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal